



Manual de Gestão de Fornecedores

Revisão 00 - 17/03/2025

Índice

1.	Introdução	3
1.1.	Objetivo	3
1.2.	Diretrizes Gerais	3
1.2.1.	Segurança	3
1.2.2.	Ética & Compliance	4
1.2.3.	Qualidade	4
1.2.4.	Sustentabilidade	4
1.3.	Cadastro	5
2.	Gestão de Fornecedores de materiais	5
2.1.	Novas tecnologias	5
2.2.	Homologação	6
2.2.1.	Critérios para homologação	6
2.2.1.1.	Pré-Qualificação	6
2.2.1.2.	Avaliação de Produto	6
2.2.1.3.	Avaliação Industrial	6
2.2.2.	Perda de homologação	6
2.2.3.	Avaliação de subfornecedores	7
2.3.	Recebimento de materiais	7
2.3.1.	Acompanhamento de inspeção do produto na planta fabril	7
2.3.2.	Inspeção no laboratório Neoenergia	7
2.3.3.	Qualidade Assegurada	7
2.4.	Gestão de Falhas e penalidades	8
2.5.	Gestão da Mudança	9
2.5.1.	Produto	9
2.5.2.	Processo	9
2.5.3.	Localidade	9
2.5.4.	Sub-fornecedores	9
3.	Logística	9

3.1.	Gestão de pedidos	9
3.2.	Requisitos de embalagem	10
4.	Gestão de Fornecedores de serviços	10
4.1.	Homologação	10
4.2	Requisitos de homologação	11
4.2.1	Requisitos de Segurança	11
4.2.2	Requisitos Trabalhistas	11
4.2.3	Requisitos Operacionais	11
4.2.4	Perda de homologação	12
4.3	Qualidade dos Serviços: Avaliação de desempenho e Penalidades	12
4.4	Cumprimento de Prazos e Gestão da Mobilização	13
4.5	Meio ambiente	13
4.6	Treinamento e Capacitação	13
4.7	Gestão de Materiais, Ferramentas e Equipamentos	14
4.8	Gestão da Mudança	14
4.8.1	Comunicação de Alterações: Serviços e Procedimentos	14
4.8.2	Aditivos Contratuais	14
4.9	Subfornecedores	15
5	Avaliação de sustentabilidade	15
6	Reconhecimento / Prêmio Fornecedor Neoenergia	16
	Contatos Neoenergia	16
	Anexo I – Critérios Homologação de fornecedor de Materiais	17
	Anexo II – Critérios Homologação de Fornecedor de Serviços	19

1. Introdução

A Neoenergia valoriza e prioriza a relação com seus parceiros na busca constante pela melhoria contínua que promova um ambiente de evolução constante em todos seus aspectos de Segurança, Ética, Qualidade e Sustentabilidade.

Durante as negociações com fornecedores, a Neoenergia prioriza a construção de parcerias baseadas na confiança mútua e no respeito. A empresa busca fornecedores que compartilhem seus valores e compromisso com a segurança e a sustentabilidade. As negociações são conduzidas de maneira transparente, com critérios claros e objetivos para a seleção e homologação de fornecedores. Além disso, a Neoenergia incentiva a inovação e a melhoria contínua, promovendo um ambiente colaborativo que beneficia todas as partes envolvidas.

1.1. Objetivo

Esse manual tem como objetivo orientar os fornecedores sobre os passos a seguir para se tornar um fornecedor homologado da Neoenergia, alinhado com suas diretrizes de gestão da cadeia de suprimentos, bem como compreender o processo de gestão dos fornecedores contratados em termos de avaliação de desempenho e reconhecimento.

1.2. Diretrizes Gerais

A seguir são apresentadas as diretrizes gerais da Neoenergia quanto Segurança, Qualidade e Sustentabilidade

1.2.1. Segurança

A Neoenergia coloca a segurança de seus colaboradores e parceiros como requisito principal durante os processos de homologação e gestão de seus fornecedores, portanto esse é um requisito fundamental e sem possibilidade de concessão em suas negociações. Portanto, as avaliações de segurança possuem requisitos mandatórios e o não atendimento resulta na reprova da homologação ou mesmo rescisão de contrato.

A promoção de uma cultura de segurança é essencial para a Neoenergia. Isso envolve o compromisso de todos os níveis da organização com a segurança, desde a alta administração até os colaboradores e fornecedores. A cultura de segurança é construída com base em valores, atitudes e comportamentos que priorizam a segurança em todas as atividades. A empresa incentiva a valorização das boas práticas de segurança, o alinhamento da segurança com os objetivos do negócio e a articulação da segurança como um valor central.

Para garantir um ambiente de trabalho seguro, a Neoenergia implementa diversas medidas de prevenção de acidentes. Isso inclui a identificação e avaliação de riscos, treinamento contínuo dos colaboradores, uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e manutenção regular de equipamentos. A empresa também promove programas de saúde e bem-estar, além de realizar inspeções e auditorias periódicas para garantir a conformidade com as normas de segurança.

1.2.2. Ética & Compliance

A Neoenergia adota rigorosos padrões de ética e compliance em todas as suas operações. Isso inclui a conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis, bem como a promoção de práticas comerciais justas e transparentes. A empresa realiza auditorias regulares e due diligence para garantir que todos os fornecedores estejam alinhados com esses princípios, minimizando riscos de corrupção e outras práticas inadequadas. O compromisso com a ética e o compliance fortalece a reputação da Neoenergia e promove um ambiente de negócios mais seguro e confiável. O código de Ética dos Fornecedores da Neoenergia pode ser acessado nesse site – link Fornecedores.

1.2.3. Qualidade

O atendimento aos requisitos de qualidade é essencial para o estabelecimento de uma relação sólida e duradoura entre Neoenergia e seus parceiros. É por meio de um sistema de gestão da qualidade robusto que torna o produto/serviço entregue pelo fornecedor compatível com o alto nível que Neoenergia preza para atendimento aos seus clientes. Dessa forma, a busca por fornecedores que superem os requisitos especificados, propondo e inovando em suas ações, é primordial na relação com Neoenergia.

1.2.4. Sustentabilidade

A Neoenergia está comprometida com a promoção da sustentabilidade em todas as suas operações e práticas empresariais. Alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, a empresa busca contribuir para um futuro mais sustentável e inclusivo. Entre os principais compromissos da Neoenergia estão:

1. **Energia Limpa e Acessível:** A Neoenergia investe em fontes de energia renovável, como a eólica e a solar, para reduzir a emissão de gases de efeito estufa e promover o acesso à energia limpa e acessível para todos.
2. **Ação Climática:** A empresa adota práticas para mitigar os impactos das mudanças climáticas, incluindo a implementação de tecnologias inovadoras e a promoção da eficiência energética em suas operações.

3. **Educação de Qualidade:** A Neoenergia apoia iniciativas educacionais que visam capacitar comunidades e promover a conscientização sobre a importância da sustentabilidade e da preservação ambiental.
4. **Trabalho Decente e Crescimento Econômico:** A empresa valoriza a criação de empregos de qualidade e o desenvolvimento econômico sustentável, garantindo condições de trabalho seguras e justas para todos os seus colaboradores e parceiros.
5. **Parcerias para a Implementação dos Objetivos:** A Neoenergia colabora com diversas partes interessadas, incluindo governos, ONGs e outras empresas, para promover ações conjuntas que contribuam para o alcance dos ODS.

Além disso, a Neoenergia adota rigorosos critérios de Environmental, Social, and Governance (ESG) em sua gestão corporativa. Isso inclui a transparência na divulgação de informações, a responsabilidade social e ambiental, e a governança ética e eficiente. A empresa busca continuamente melhorar suas práticas de ESG para garantir um impacto positivo e duradouro na sociedade e no meio ambiente.

Acesse nossa [Cartilha de Compras Sustentáveis](#) e saiba um pouco mais sobre nossas práticas e como a sua empresa pode contribuir com boas práticas ESG.

1.3. Cadastro

Para se cadastrar, o fornecedor receberá um convite para acessar o Portal de Compras: www.comprasneo.com.br, que é o canal de contato disponibilizado pelo Websupply, e preencher os campos necessários com a documentação exigida. Após análise e aprovação da documentação apresentada, o fornecedor estará apto a apresentar propostas de negociação conforme convite recebido.

Em caso de dúvidas o fornecedor deve entrar em contato com a área de Cadastro de Fornecedores por meio dos contatos abaixo:

E-mail: atendimentofornecedor@neoenergia.com.

2. Gestão de Fornecedores de materiais

2.1. Novas tecnologias

A Neoenergia incentiva que seus fornecedores proponham novos materiais e equipamentos que tragam maior produtividade, segurança e sustentabilidade para sua operação. As áreas normativas da Neoenergia são responsáveis pela avaliação de viabilidade da introdução dessas novas tecnologias acompanhadas pela gestão de fornecedores. O contato para início dessa avaliação pode ocorrer diretamente com área normativa do material ou por meio da consulta a área de Qualidade de Fornecedores, ver contatos ao final desse manual.

2.2.Homologação

Os fornecedores de materiais críticos devem atender ao procedimento global de homologação de fornecedores da Iberdrola que se baseia em três estágios descritos abaixo. Para entendimento sobre os critérios específicos para cada tipo de fornecedor e material consulte a tabela no anexo I. A relação dos fornecedores homologados está disponível no site da Neoenergia, aba fornecedores. O processo de homologação é determinado para o fornecedor e cada um dos itens/códigos do material pertinente.

2.2.1. Critérios para homologação

2.2.1.1. Pré-Qualificação

Verificação de requisitos básicos como certificações, compliance, segurança, entre outros.

2.2.1.2. Avaliação de Produto

- Análise do produto versus requisitos da especificação técnica, ensaios de tipo e certificações compulsórias;
- Avaliação de performance em campo para materiais como EPIs, ferramentas, reguladores de tensão, religadores, protetores, entre outros.

2.2.1.3. Avaliação Industrial

Avaliação de processo industrial com base em requisitos da ISO 9001, Segurança e Sustentabilidade

2.2.2. Perda de homologação

Os fornecedores de materiais podem perder sua homologação ou ter sua participação restringida em função das seguintes situações:

- Não conformidades detectadas nos materiais ou serviços prestados;
- Alta taxa de falha de materiais instalados em campo;
- Alta taxa de falha em inspeções de materiais no recebimento;
- Resultados insatisfatórios de auditorias realizadas em sua fábrica/instalações;
- Não atendimento a requisitos cadastrais;
- Não cumprimento de prazos acordados;
- Não cumprimento das cláusulas contratuais;
- Pendências relativas à documentação e saúde financeira.

2.2.3. Avaliação de subfornecedores

Os fornecedores devem selecionar e avaliar seus subfornecedores em sistema similar ao processo aqui descrito, abrangendo todas as vertentes de qualidade, segurança e sustentabilidade. A Neoenergia se preocupa com os fornecedores em primeiro nível, porém não se limita a esse nível, é muito importante que toda a cadeia produtiva esteja alinhada com os conceitos aqui descritos. Adicionalmente, a Neoenergia poderá solicitar acesso as instalações dos seus subfornecedores para realização de auditoria/vistoria fabril.

2.3. Recebimento de materiais

Os fornecedores contratados pela Neoenergia devem seguir algumas regras para entrega de seu produto em nossas instalações a fim de assegurar o pleno atendimento aos requisitos técnicos dos produtos. Com esse objetivo, a Neoenergia estabelece algumas ferramentas de controle de qualidade de seus fornecedores, as quais são descritas abaixo.

2.3.1. Acompanhamento de inspeção do produto na planta fabril

O fornecedor deve solicitar acompanhamento de inspeção a Neoenergia 20 dias antes da realização dos ensaios de recebimento, ou 35 dias para caso de inspeções internacionais. Diante dessa solicitação a Neoenergia decide sobre envio de um inspetor de seu quadro próprio, inspetor terceirizado ou, a depender do histórico de fornecimento e criticidade do equipamento, liberar o acompanhamento da inspeção por meio da apresentação de relatórios de ensaios.

2.3.2. Inspeção no laboratório Neoenergia

A Neoenergia possui laboratório para inspeção visual, dimensional, medição de espessura de camada, ensaio mecânico e funcional em todos seus Centros de Distribuição. Portanto, independentemente de haver ou não acompanhamento da inspeção em fábrica, todos materiais entregues passam por essa inspeção técnica de recebimento ao ser entregue para a Neoenergia.

2.3.3. Qualidade Assegurada

Os fornecedores da Neoenergia podem conseguir a classificação de “Fornecedor com Qualidade Assegurada” (QA) ao atenderem aos critérios abaixo:

- Fornecer materiais seriados (fornecimento em alta escala) para aplicação em redes de distribuição;

- Não apresentarem índices elevados de taxa de falha em campo ou falhas graves que impactem grande quantidade de clientes e segurança dos operadores
- Atenderem plenamente os requisitos de auditoria fabril;
- Aceitar os termos de QA, como incluir etiqueta de lote de controle e salvar regularmente os relatórios dos lotes entregue no caminho indicado pela Neoenergia.

Fornecedores classificados como QA podem entregar os materiais sem necessidade de solicitação de acompanhamento de inspeção em fábrica, podendo entregar os materiais produzidos e testados por sua equipe de controle de qualidade, diretamente em nossos CD. Deve ser ressaltado que a classificação como QA está ligada a uma determinada relação de itens/códigos de materiais. Portanto, mesmo que fornecedor seja classificado como QA, porém seu produto não esteja classificado como QA, este DEVE então seguir o trâmite normal de solicitação de acompanhamento de inspeção antes da entrega. A relação dos fornecedores homologados e classificados como QA está disponível no site da Neoenergia, na aba Fornecedores.

Os fornecedores podem perder a qualquer momento a classificação de QA ao não atenderem os critérios especificados acima.

2.4. Gestão de Falhas e penalidades

As falhas de materiais ocorridas durante o recebimento e durante a instalação, principalmente dentro do prazo de garantia, são registradas no documento RIME (Relatório de Irregularidade em Materiais e Equipamentos). Todos esses eventos são reportados ao fornecedor para tomada de medidas corretivas e preventivas.

O método de análise de falha consiste em “7 passos” abrangendo todas as etapas para resolução do problema de forma eficaz e prevenção de novas ocorrências.

1-Identificação do problema

2-Solução Imediata/Contenção/abrangência

3-Movimentação e Controle

4-Análise de falha de inspeção - não detecção

5-Análise de falha da ocorrência - projeto/processo

6-Ação Corretiva - abrangência/aprovação Neoenergia

7-Verificação Final – retorno ao reclamante

As falhas devem ser atendidas de forma célere pelo fornecedor a fim de reduzir os impactos decorrentes desse evento. Nos casos aplicáveis, podem ser geradas penalidades ao fornecedor por demora no atendimento ou mesmo cobrança de custos de ressarcimento decorrentes da falha.

2.5. Gestão da Mudança

A fim de evitar fornecimentos indevidos que acarretem falhas na instalação dos materiais e equipamentos, é dever do fornecedor informar a Neoenergia sobre alterações realizadas no decorrer do fornecimento ou dentro do prazo de validade da homologação, para que a mesma avalie conjuntamente com fornecedor os impactos e medidas necessárias a serem tomadas.

2.5.1. Produto

Todas as alterações no produto que resultem em mudanças em relação a especificação técnica da Neoenergia, Normas ABNT/internacionais, forma de aplicação, transporte ou embalagem, devem ser comunicadas a Neoenergia previamente a sua implantação.

2.5.2. Processo

Todas as alterações no processo produtivo que resultem em impacto na fabricação do produto, qualidade, prazo de entrega, segurança e sustentabilidade, devem ser comunicadas a Neoenergia previamente a sua implantação.

2.5.3. Localidade

Todas as alterações no local e/ou endereço de fabricação do produto deve ser comunicado a Neoenergia previamente a sua realização.

2.5.4. Sub-fornecedores

As alterações de fornecedores de matéria prima que resultem em riscos de mudanças críticas de desempenho do produto devem ser comunicadas a Neoenergia previamente a sua implantação.

3. Logística

3.1. Gestão de pedidos

A Neoenergia disponibiliza as premissas e condições de contratação em cada processo de negociação, visando a transparência e assertividade das informações. O fornecedor deve gerenciar os pedidos de compra que receber e garantir o cumprimento das condições negociadas. Todas as alterações que impliquem em

descumprimento das condições do pedido devem ser comunicadas à Neoenergia previamente.

Os pedidos são colocados por cada distribuidora separadamente, conforme planejamento específico de materiais. A observância do tempo de entrega e aceite do pedido é essencial para evitar atrasos na entrega dos materiais e eventuais penalidades, portanto o fornecedor deve manter uma comunicação clara e assertiva sempre que receber um pedido da Neoenergia

3.2. Requisitos de embalagem

A Neoenergia busca equilibrar as melhores práticas para redução de resíduos ofertadas pelo mercado, mantendo a eficiência operacional no recebimento/expedição de seus materiais. Os requisitos de embalagem estabelecem os critérios mínimos que devem ser adotados pelo fornecedor para proteção dos materiais no transporte e armazenagem, bem como atender aos padrões de arredondamento que são fundamentais para a gestão interna dos estoques. Todas as alterações que impliquem em desvios dos requisitos de embalagem devem ser comunicadas à Neoenergia previamente.

4. Gestão de Fornecedores de serviços

A Neoenergia valoriza e prioriza a relação com seus parceiros na busca constante pela melhoria contínua que promova um ambiente de evolução constante em todos seus aspectos de qualidade, segurança e sustentabilidade. Esta seção tem como objetivo orientar os fornecedores de serviços sobre os passos a seguir para se tornar um fornecedor homologado, alinhando com suas práticas às diretrizes da gestão da cadeia de suprimentos da Neoenergia.

4.1. Homologação

A homologação busca verificar a capacidade de atendimento dos requisitos e padrões das especificações técnicas, como também garantir a qualidade dos serviços, visando à segurança, saúde ocupacional, e atendimento a critérios de governança, sociedade e meio ambiente, prevenindo e reduzindo a descontinuidade da execução do serviço contratado.

Todas as empresas prestadoras que desejam ser consideradas para a contratação de um determinado tipo de serviço devem ser homologadas e registradas no Cadastro de Fornecedores no sistema ERP. Apenas as EPS homologadas devem prestar serviços à NEOENERGIA, seja previamente ao Cadastro de Fornecedores, ou antes, da adjudicação do contrato, conforme orientação neste manual e informações constantes no Anexo II - Critérios Homologação de Fornecedor de Serviços.

4.2 Requisitos de homologação

4.2.1 Requisitos de Segurança

Os fornecedores devem cumprir todas as normas de segurança estabelecidas pela Neoenergia e pela legislação vigente. É obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, a realização de treinamentos periódicos de segurança e atendimento aos requisitos previstos em normas e Procedimentos Operacionais (POPs) da NEOENERGIA. A CONTRATADA deve fornecer todas as ferramentas e equipamentos necessários, garantindo que seus empregados utilizem esses itens durante a prestação dos serviços.

A empresa deve possuir um plano de gestão de riscos e emergências, assegurando que seus empregados cumpram as políticas e normas de segurança e higiene do trabalho adotadas pela NEOENERGIA. O não atendimento das solicitações da relacionadas à execução do contrato e às disposições de segurança poderá ser considerado uma violação. Além disso, os dados pessoais serão tratados como "Informação Protegida" e estarão sujeitos às medidas de cibersegurança.

4.2.2 Requisitos Trabalhistas

Todos os fornecedores de serviços, incluindo eletricitistas de construção e manutenção de redes, devem cumprir rigorosamente as boas práticas e legislações trabalhistas e previdenciárias. É essencial garantir condições de trabalho seguras e saudáveis, além de proibir o trabalho infantil e forçado. Os fornecedores devem estar preparados para apresentar os documentos necessários para comprovar o cumprimento dessas obrigações, como histórico de folha de pagamento, FGTS, INSS, Certidões e afins.

A análise trabalhista é fundamental no processo de homologação e gestão dos fornecedores. Cumprir as leis trabalhistas e previdenciárias assegura a legalidade das operações e promove um ambiente de trabalho ético. A conformidade com a legislação de saúde, segurança do trabalho e ambiental deve ser demonstrada por meio de documentação adequada, reforçando a responsabilidade social e o compromisso com a segurança dos colaboradores.

4.2.3 Requisitos Operacionais

Os fornecedores devem demonstrar capacidade técnica e operacional para executar os serviços contratados, possuindo certificações relevantes. É necessário manter um sistema de gestão da qualidade e um compromisso com práticas ambientais responsáveis. Deve-se anexar um atestado de capacidade técnica emitido por uma distribuidora de energia e apresentar a relação das principais obras e serviços executados, comprovados por Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) junto ao CREA. Este requisito é dispensável caso a proponente já tenha prestado o serviço à contratante.

A CONTRATADA deve apresentar um plano de adequação de infraestrutura e capacitação de empregados. Todas as anuências, licenças e autorizações pertinentes

devem estar vigentes durante a validade do contrato. Em caso de vencimento, a CONTRATADA deve solicitar a renovação e suspender o serviço até a emissão do novo documento. Nenhuma atividade deve ser realizada sem a devida autorização documentada.

4.2.4 Perda de homologação

A homologação pode ser revogada em casos de não conformidades significativas nos serviços, reincidência de falhas de segurança, descumprimento das normas trabalhistas, resultados insatisfatórios em auditorias de qualidade, falta de transparência ou omissão de informações relevantes, e não atendimento aos requisitos operacionais estabelecidos. A validade da homologação é de dois anos, sujeita a revalidação após esse período. A Neoenergia pode suprimir etapas do processo de renovação, conforme decisão da Equipe de Homologação de EPS.

A NEOENERGIA por meio do seu time de gestão de compras e contratos ficará responsável pelo monitoramento e manutenção da homologação. A continuidade da homologação depende de uma avaliação de desempenho anual superior a um patamar estabelecido. Caso a avaliação de desempenho permaneça em um nível insatisfatório por um período contínuo, a homologação poderá cancelada automaticamente, após notificação, ficando a EPS impedida de avançar em novos processos de contratação e até passíveis de rescisão de contratos.

4.3 Qualidade dos Serviços: Avaliação de desempenho e Penalidades

A avaliação de desempenho dos fornecedores de serviços é realizada de forma contínua pela Gestão de EPS, com base em critérios amostrais. Este processo inclui avaliações mensais nas áreas de segurança no trabalho, administrativa e técnica. As avaliações são baseadas em inspeções em campo, cumprimento da legislação e exigências contratuais.

As avaliações das Empresas Prestadoras de Serviços (EPS) seguirão os critérios de segurança, administrativa e técnica, com notas de zero a dez. A nota final mensal será a menor entre as três avaliações. A nota trimestral será calculada com base na menor nota dos critérios de segurança, qualidade e administrativa, ponderada pelo faturamento mensal.

A avaliação de segurança inclui fiscalização e índice de afastamento, com ponderações específicas para diferentes tipos de acidentes. A avaliação administrativa segue critérios de conformidade legal e contratual, enquanto a avaliação técnica é baseada na qualidade dos serviços executados.

As penalidades aplicadas têm um caráter educativo, visando a correção de não conformidades e a melhoria contínua dos serviços prestados. Em casos de reincidência, haverá um aumento progressivo das multas, com um acréscimo de 10% a cada ocorrência subsequente. Esta abordagem busca incentivar os fornecedores a adotarem práticas mais rigorosas de segurança, qualidade e conformidade, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente.

4.4 Cumprimento de Prazos e Gestão da Mobilização

A CONTRATADA deve informar o quantitativo de turmas e a composição das equipes, bem como o tamanho da frota e os tipos de veículos a serem mobilizados. Uma reunião inicial será agendada para definir o cronograma de início das atividades, incluindo cadastramento dos funcionários, liberação de acesso e apresentação do plano de mobilização, em geral estabelecido e aprovado para 90 a 120 dias após assinatura do contrato, podendo haver incidência de penalidades em caso de descumprimento.

Para o caso de serviços de redes de distribuição, a inspeção e validação das Bases Operacionais e depósitos de materiais serão realizadas pelo GC e Logística. A segurança verificará o cumprimento das orientações técnicas e certificações de treinamentos. As equipes só iniciarão as atividades após aprovação na recepção pelas áreas envolvidas, garantindo que todas as etapas sejam cumpridas de forma adequada.

4.5 Meio ambiente

A gestão ambiental para fornecedores é um processo abrangente que inclui a adoção de práticas sustentáveis e a redução dos impactos ambientais. Os fornecedores devem contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e manter transparência e responsabilidade social. Falhas nos serviços são registradas e medidas corretivas são tomadas, com penalidades aplicadas em casos de demora ou custos de ressarcimento.

O processo de licenciamento ambiental é conduzido pelos órgãos competentes, com a CONTRATANTE fornecendo as autorizações necessárias. As licenças estabelecem condições que devem ser seguidas pelos fornecedores. A CONTRATADA deve portar cópias das licenças durante o serviço e consultar a CONTRATANTE antes de qualquer alteração na área de supressão de vegetação nativa. Intervenções em áreas protegidas requerem autorizações especiais.

A gestão de resíduos é essencial, com a CONTRATADA apresentando um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) conforme a legislação. A CONTRATADA deve seguir as normas de gerenciamento de resíduos da CONTRATANTE, garantindo a mitigação dos impactos ambientais. A inspeção e validação das bases operacionais são realizadas pelo GC e Logística, assegurando o cumprimento adequado de todas as etapas do processo.

4.6 Treinamento e Capacitação

A gestão de treinamentos para colaboradores terceiros é essencial para garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados. No caso de serviços de redes de distribuição, é necessário seguir critérios rigorosos. Todos os colaboradores devem ser qualificados em instituições de ensino homologadas, conforme as diretrizes estabelecidas. Novos colaboradores só podem integrar a equipe se possuírem a capacitação necessária. Além disso, a empresa contratada deve promover continuamente a capacitação dos empregados.

Existem grades de treinamento específicas para todos os tipos de serviços, não se limitando apenas às redes de distribuição. Esses treinamentos devem ser ministrados por escolas homologadas pela NEOENERGIA, garantindo que todos os colaboradores estejam devidamente preparados para suas funções. A empresa contratada deve apresentar programas detalhados de capacitação. Esses programas incluem liderança, planejamento, diversidade, gestão de pessoas e controle ambiental.

Os programas de capacitação são essenciais para assegurar o desenvolvimento contínuo dos colaboradores, além de garantir a melhoria da produtividade e qualidade dos serviços. Através de treinamentos específicos e contínuos, é possível garantir que todos os colaboradores estejam atualizados e preparados para realizar as atividades operacionais.

4.7 Gestão de Materiais, Ferramentas e Equipamentos

O fornecedor deve seguir as diretrizes de armazenamento, conservação e movimentação de materiais. Os materiais para execução das Ordens de Serviços de Construção e Manutenção de Redes de Distribuição serão fornecidos pela NEOENERGIA, exceto alguns específicos que são responsabilidade do fornecedor.

O fornecedor é responsável pelos custos de manutenção, conservação, manipulação e transporte dos materiais fornecidos pela NEOENERGIA, devendo mantê-los em boas condições e utilizá-los conforme as instruções até a devolução. O fornecedor também deve garantir a integridade e rastreabilidade dos materiais, implementando procedimentos rigorosos de gestão e armazenamento adequado.

4.8 Gestão da Mudança

4.8.1 Comunicação de Alterações: Serviços e Procedimentos

Os fornecedores têm a responsabilidade de informar a Neoenergia sobre quaisquer alterações realizadas durante a prestação de serviços ou dentro do período de validade da homologação. Mudanças que afetem a especificação técnica, normas aplicáveis, forma de aplicação, transporte ou embalagem devem ser comunicadas previamente para que a Neoenergia possa avaliar os impactos e tomar as medidas necessárias em conjunto com o fornecedor.

A Neoenergia pode ajustar o cronograma de execução das ordens de serviço, priorizando outras atividades conforme necessário. Essas alterações serão comunicadas ao fornecedor com antecedência adequada, e em situações excepcionais, serão formalizadas e negociadas pontualmente. A Neoenergia também pode modificar o planejamento de execução dos serviços, informando o fornecedor com tempo suficiente para que as adaptações necessárias sejam feitas. Este fluxo de comunicação assegura que todas as normas, procedimentos e práticas sejam rigorosamente seguidos.

4.8.2 Aditivos Contratuais

O processo de aditivos contratuais é conduzido de forma ampla e multidisciplinar, envolvendo diversas áreas como a solicitante, gestão e compras. As alterações podem

incluir mudanças na localidade, escopo de atividade, incremento de saldo e prazo, garantindo que todas as modificações sejam avaliadas e aprovadas de maneira integrada e coordenada, visando a continuidade operacional de maneira sustentável.

4.9 Subfornecedores

A subcontratação pelo fornecedor deve ser previamente aprovada pela NEOENERGIA. O fornecedor deve assegurar que o subcontratado adote todas as obrigações estabelecidas neste manual, especialmente no que tange à cibersegurança e procedimentos de segurança operacionais. A gestão de subcontratados envolve a verificação contínua do cumprimento dessas obrigações, garantindo que todos os processos e procedimentos estejam alinhados com as normas e diretrizes estabelecidas pela NEOENERGIA.

O fornecedor será integralmente responsável por qualquer descumprimento das obrigações por parte do subcontratado ou seu pessoal. Além disso, novos colaboradores do fornecedor ou de seus subcontratados só poderão integrar a equipe se possuírem a capacitação necessária.

5 Avaliação de sustentabilidade

A avaliação de sustentabilidade dos fornecedores da Neoenergia é um processo essencial para garantir que os parceiros da empresa estejam alinhados com os princípios de desenvolvimento sustentável. Este processo é conduzido pela Diretoria de Compras da Iberdrola, que desenvolveu um modelo próprio para avaliar o posicionamento e o desempenho de cada fornecedor principal em três eixos fundamentais da sustentabilidade: ambiental, social e de governança (ética e compliance), todos alinhados com os princípios do Código de Ética da empresa.

O modelo de avaliação foi acordado com os stakeholders internos, incluindo as Diretorias de ESG, Compliance, Inovação, Sustentabilidade e Qualidade, e validado pela Forética, uma entidade externa especializada.

Este modelo valoriza 43 variáveis relacionadas com ESG (Environmental, Social, Governance), utilizando um questionário que exige evidências para algumas perguntas. As respostas e evidências são revisadas por uma equipe interna, gerando uma pontuação que varia de 0 a 100.

Todos os principais fornecedores, antes de lhes ser adjudicado o contrato, devem cumprir os requisitos mínimos para serem qualificados como fornecedor sustentável. Caso não atinjam este nível, terão quatro meses após a adjudicação: para atingir um mínimo de 51 pontos globais, assim como 30 pontos parciais em cada um dos três eixos fundamentais da sustentabilidade.

Além disso, a Neoenergia incentiva seus fornecedores a serem mais sustentáveis, oferecendo oportunidades para que aqueles que são tecnicamente válidos e economicamente competitivos se atualizem em relação aos aspectos ESG.

Para os fornecedores que não atingem os níveis adequados, a empresa envia uma proposta de plano de melhoria, ajudando-os a alcançar os padrões esperados.

Este processo de avaliação não só assegura que os fornecedores da Neoenergia estejam comprometidos com a sustentabilidade, mas também contribui para a melhoria contínua da sociedade em que a empresa opera.

6 Reconhecimento / Prêmio Fornecedor Neoenergia

O Prêmio do Fornecedor da Neoenergia é uma iniciativa que visa reconhecer e valorizar os fornecedores que se destacam em suas práticas e resultados. O conceito central do prêmio é promover a excelência incentivando os fornecedores a adotarem as melhores práticas de gestão da qualidade, produtividade e redução de custos.

Além disso, o prêmio busca fortalecer a parceria entre a Neoenergia e seus fornecedores, criando um ambiente de colaboração e confiança mútua. Ao reconhecer os melhores desempenhos, a Neoenergia estimula a melhoria contínua e a inovação, contribuindo para um desenvolvimento sustentável e eficiente.

A Diretoria de Compras é a área responsável por toda a concepção e organização do evento. A Premiação é segregada em dois tipos de categorias: Categorias do Negócio e Categorias Destaques, são premiados 5 fornecedores por tipo de categoria.

Contatos Neoenergia

Qualidade de Fornecedores de Materiais

Luis Donizeti luis.donizeti@neoenergia.com

Valdir Junior v.junior@neoenergia.com

Gestão de Empresas Prestadoras de Serviços Operacionais

João Faskomy joao.afaskomy@neoenergia.com

Área de Compras

Anne Santana asantana@neoenergia.com

Raphael Simões raphael.simoese@neoenergia.com

Anexo I – Critérios Homologação de fornecedor de Materiais

Famílias de Materiais	Avaliação (estágios 1, 2 e 3):	Ensaio Hom.	Valid. Técnica	Análise visual	Aprov. Inmetro	CA	Aval. Campo	Lic. Amb
Acessórios de Tele-medição (interfaces de comunicação, relé de corte etc.)			x					
Acessórios de Medição (Chaves de aferição e Selos)			x	X				
Acessórios de Medição Impressos (Envelopes)			x					
Caixas (derivação, Trafo, etc) e painéis	Est. 3	x						
Capacitores	Est. 3		x					
Chaves Fusíveis e Seccionadoras	Est. 3	x						
Condutores	Est. 1, 2 e 3	x						
Cordoalhas	Est. 1, 2 e 3	x						
Conectores	Est. 3	x						
Conectores perfurantes		x						
Disjuntores de BT (exceto caixa moldada)					x			
Elos Fusíveis	Est. 3	x						
Equipamento de Proteção Coletiva (EPC)		x					x	
Equipamento de Proteção Individual (EPI)						x	x	
Equipamentos de Comunicação e Telecom (remotas, antenas e os equipamentos utilizados para comunicação de dados)			x					
Equipamentos de linhas subterrâneas e disjuntores BT de caixa moldada			x					
Ferragens e Acessórios (separadores, espaçadores, pinos, etc.)	Est. 3	x						
Ferramentas A (2)		x					x	
Ferramentas B (3)			x					
Iluminação Pública – Lâmpada					x			
Iluminação Pública (Reatores, Reles, Luminárias e Chaves Magnéticas)		x						
Isoladores	Est. 3	x						
Materiais elétricos de consumo (eletrodutos, condutores, fita isolante, etc.)				X				
Materiais Padrão de Entrada (postes e caixas)		x						
Medidores de Energia Convencionais	Est. 3		x		x			
Medidores de Energia especiais (fronteira e outros)			x		x			
Para-raios de distribuição	Est. 3	x						
Postes e Cruzetas de Concreto	Est. 3	x						
Postes e Cruzetas de Fibra de Vidro	Est. 3	x						
Pré-formados	Est. 3	x						
Reguladores de Tensão e Religadores,	Est. 3		x				x	x
Chaves a óleo, Seccionizadores, Indicadores, Sensores de Falta e Painéis de controle			x				x	x
Transformadores distribuição	Est. 1, 2 e 3	x	x					x
Transformadores de Potencial e Corrente (TPs e TCs)	Est. 3	x	x					
Equipamentos de subestação	Est. 1, 2 e 3							

Observações gerais

- A realização dos estágios 1, 2 e 3 foram determinados como obrigatórios, conforme descrito no escopo da INS 00.08.04_1;
- Foram determinados como obrigatórios a realização do estágio 3 para famílias consideradas críticas devido a: fornecimento em grande escala, elevado impacto a operação e questões ambientais.
- Os fabricantes de materiais “padrão de entrada” (postes e caixa) são homologados por meio do atendimento a uma avaliação específica utilizado o questionário “DIS-FRG-CDS-020”, disponível quando solicitado via e-mail (ver contatos da Qualidade de Fornecedores ao final desse documento).
- Os distribuidores/revendas de materiais são homologados por meio do atendimento a uma auto-avaliação específica utilizado o questionário “DIS-FRG-CDS-021” disponível quando solicitado via e-mail (ver contatos da Qualidade de Fornecedores ao final desse documento).
- Em caso de dúvidas poderá entrar em contato com as pessoas citadas no final desse documento

Anexo II – Critérios Homologação de Fornecedor de Serviços

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL DE HOMOLOGAÇÃO

MÓDULO	DESCRIÇÃO	CONCEITO	PONTOS	MÉDIA	NOTA FINAL	RESULTADO
I	ANÁLISE DOS DOCUMENTOS	ATENDE	10,00	4,00	5,50	NÃO HOMOLOGADA
	EXPERIÊNCIA	ATENDE	10,00			
	INFORMAÇÕES DO QUADRO PRÓPRIO	ATENDE	10,00			
	CERTIFICAÇÕES E PROCESSOS INTERNOS	ATENDE	10,00			
II	SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	ATENDE PARCIALMENTE	5,00	1,50		
	ACIDENTES	NÃO ATENDE	0,00			

MÓDULO	DESCRIÇÃO	CONCEITO	PONTOS	MÉDIA	NOTA FINAL	RESULTADO
I	ANÁLISE DOS DOCUMENTOS	ATENDE	10,00	3,00	7,50	HOMOLOGADA
	EXPERIÊNCIA	ATENDE	10,00			
	INFORMAÇÕES DO QUADRO PRÓPRIO	ATENDE PARCIALMENTE	5,00			
	CERTIFICAÇÕES E PROCESSOS INTERNOS	ATENDE PARCIALMENTE	5,00			
II	SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	ATENDE PARCIALMENTE	5,00	4,50		
	ACIDENTES	ATENDE	10,00			

Descritivo de Cálculo da Nota de Homologação dos Fornecedores

Módulo 1

- Análise dos Documentos: Avalia a conformidade e completude dos documentos apresentados pelo fornecedor, garantindo a legalidade das operações.
- Experiência: Verifica o histórico de prestação de serviços similares, assegurando a capacidade do fornecedor em executar as atividades contratadas.
- Informações do Quadro Próprio: Avalia a qualificação e capacitação dos colaboradores do fornecedor, garantindo que a equipe possui as habilidades necessárias.
- Certificações e Processos Internos: Verifica a existência de certificações e a implementação de processos de gestão da qualidade, assegurando práticas padronizadas.

Módulo 2

- Segurança e Meio Ambiente: Avalia as práticas de segurança e gestão ambiental do fornecedor, garantindo operações seguras e sustentáveis.
- Acidentes: Analisa o histórico de acidentes, considerando a frequência e gravidade dos incidentes, avaliando o comprometimento com a segurança.

Conclusão

A nota final de homologação dos fornecedores é calculada com base na ponderação dos critérios mencionados nos Módulos 1 e 2. Para que o fornecedor seja considerado homologado, a nota final deve estar acima de 7,5. Este critério é avaliado a cada vigência de homologação, garantindo a manutenção dos padrões de qualidade, segurança e sustentabilidade exigidos pela NEOENERGIA.